

REGULAMENTO GERAL DE PARTICIPAÇÃO ANUGA SELECT BRAZIL 2024

1) SOBRE A PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA

A ApexBrasil organizará a participação brasileira na Anuga Select Brazil 2024 de acordo com as seguintes especificações:

Data: 09 a 11 de abril de 2024.

Local: Distrito do Anhembi, São Paulo

Número de vagas: 35

Localização do pavilhão do Brasil: D-375

Metragem do pavilhão: aproximadamente 189m²

Prazo de inscrição: até 01 de março 2024

2) PERFIL DE PARTICIPANTES

EMPRESAS BRASILEIRAS: empresas brasileiras produtoras e/ou exportadoras iniciantes e intermediárias, do macro setor de alimentos, bebidas e agronegócio, fornecedores de produtos embalados para consumo, que possuam estratégia de internacionalização.

Os segmentos atendidos pela feira são: alimentos básicos; alimentos finos e saudáveis; conservas; especiarias; frutas, vegetais e derivados; aditivos e ingredientes alimentares; peixes, mariscos e produtos do mar; alimentos frescos; alimentos congelados; produtos de sorvete; carnes e aves; doces, snacks e produtos de confeitaria; leite e laticínios; pão e produtos de panificação; bebidas alcoólicas; bebidas não alcoólicas; matéria-prima; produtos de mercearia; chocolate; chá e café; e mel e derivados.

OBS: Preferencialmente em embalagem para consumidor final.

3) VAGAS E TAXA DE PARTICIPAÇÃO

Serão ofertadas 35 vagas para empresas brasileiras participarem da área reservada para expositores no pavilhão brasileiro e da rodada de negócios, de

acordo com os “critérios de avaliação e seleção” descritos no item 6 deste regulamento.

A taxa de participação será única para todas as empresas participantes.

O valor para participação será de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

4) SERVIÇOS OFERECIDOS

Aos participantes selecionados que fizerem adesão ao evento serão oferecidos os seguintes serviços:

- Reunião online preparatória/webinar;
- Espaço para a realização das rodadas de negócios na feira;
- Montagem do pavilhão brasileiro (o projeto será apresentado no webinar preparatório);
- Equipe de apoio;
- Credenciais de expositor (a quantidade de credenciais oferecidas será conforme política da organizadora oficial do evento);
- Inserção do catálogo oficial da feira (conforme política da organizadora oficial do evento).

As rodadas de negócios da ApexBrasil acontecerão em parceria com a organização da feira, desta forma todas as empresas expositoras do evento podem participar das rodadas, desde que conformidade com os interesses dos compradores internacionais participantes.

OBS: Empresas já confirmadas como expositora pela organização da Anuga Select Brazil já possuem acesso à rodada de negócios e os compradores internacionais convidados pela ApexBrasil. Portanto, empresas nessa situação serão automaticamente DECLASSIFICADAS do processo seletivo da ApexBrasil.

Reconhecimento:



Compradores nacionais, em sua maioria supermercadistas, também estarão à disposição na rodada de negócios.

Outros serviços, a serem divulgados, poderão estar sujeitos a cobranças de acordo com manuais específicos oportunamente compartilhados com as empresas que fizerem adesão ao evento.

5) MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (INSCRIÇÃO)

Todas as empresas que preencherem a manifestação de interesse (formulário de inscrição) até o prazo estipulado serão analisadas e receberão uma pontuação conforme os “critérios de avaliação e seleção” descritos no item 6 deste regulamento.

As empresas que não se inscreverem dentro do prazo estipulado estarão automaticamente em lista de espera. Uma vez em lista de espera, a única regra aplicável para convocação é a ordem de chamamento da lista de espera – a data de conclusão da inscrição determinará a ordem da lista de espera.

Os documentos de comprovação para o cumprimento dos critérios de pontuação deverão ser anexados no ato de inscrição.

O preenchimento da manifestação de interesse **não** gera nenhuma obrigação entre as partes. Qualquer responsabilidade legal somente será atribuída após envio do termo de adesão formalmente assinado pelo representante legal da empresa e duas testemunhas (obrigatório).

A ApexBrasil reserva-se o direito de cancelar a ação, em caráter extraordinário, a qualquer tempo. As empresas que tiverem manifestado interesse serão formalmente comunicadas por e-mail com as justificativas para o cancelamento da ação.

Ob1: Caso existam empresas com nome fantasia distintos ou que representem marcas diferentes, porém, com mesmo CNPJ, considerar-se-á apenas a empresa que realizar a inscrição primeiro.

6) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

O ranqueamento será realizado com base nas informações das empresas, bem como em eventuais arquivos comprobatórios inseridos no ato da manifestação de interesse. TODAS as empresas participantes serão submetidas aos critérios de seleção e ranqueamento descritos abaixo.

Empresas que já tenham confirmado sua participação na feira em outros estandes serão automaticamente DESCLASSIFICADAS por já estarem contempladas para as rodadas de negócios da ApexBrasil, conforme especificado em ‘OBS:’ no item 4 deste regulamento.

1. Liderança desempenhada por mulheres ¹ (Classificatório)	Autodeclaração no formulário de inscrição 0 ponto (não evidenciado) 1 ponto (evidenciado)
2. Empresa Exportadora de 2022 e/ou 2023 (Classificatório)	Consulta do CNPJ informado na inscrição à base de exportadores da Receita Federal ² 0 ponto (não evidenciado) 1 ponto (evidenciado)
3. Empresa egressa do PEIEX ou AgroBR (Classificatório)	Consulta às bases internas da ApexBrasil utilizando o CNPJ informado na inscrição 0 ponto (não evidenciado) 1 ponto (evidenciado pelo PEIEX) 1 ponto (evidenciado pelo AgroBR) 2 pontos (evidenciado pelo PEIEX e AgroBR)
4. Apresenta comunicação digital em idioma estrangeiro, tais como: website, Instagram ou outra mídia social de comunicação online voltada para a promoção de produtos no mercado internacional. (Classificatório)	Envio de material comprobatório no ato de inscrição (site, catálogo ou rede social em língua estrangeira) Não evidenciado DESCCLASSIFICADO Evidenciado CLASSIFICADO
5. Apresenta catálogo de produtos em idioma estrangeiro.	0 Ponto (não evidenciado) 1 ponto (evidenciado)

¹ No critério “Liderança desempenhada por mulheres”, entende-se: empresa de propriedade exclusiva de mulher OU que possua 51% do capital social pertencente a uma ou mais mulheres OU que tenha uma mulher no seu board principal de liderança OU que tenha uma ou mais mulheres ocupando posição de tomada de decisão.

No caso de tradings e comerciais exportadoras verificar regulamento próprio [ApexBrasil | Brazil Trade Lounge at Anuga Select Brazil 2024 \[EE-002234\]](#). O processo de ranqueamento e arrematação acontecerão em paralelo a este.

Reconhecimento:



6. Empresa (CNPJ/CPF) participante das mesas executivas do Exporta Mais Amazônia	0 ponto (não evidenciado) 1 (evidenciado pelo Exporta Mais Amazônia)
7. Oferta de produtos compatíveis aos setores da ANUGA SELECT BRAZIL 2024	Oferta sem aderência DECLASSIFICADO Oferta com aderência CLASSIFICADO

OBS: O processo de ranqueamento e arregimentação para **tradings e comerciais exportadoras** acontecerão em paralelo e por meio do link de inscrição:

[ApexBrasil | Brazil Trade Lounge at Anuga Select Brazil 2024 \[EE-002234\]](#)

É de inteira responsabilidade das tradings e comerciais exportadoras acessar o link acima e efetuar a sua inscrição.

Todas as empresas que se inscreverem para participar do processo de seleção se comprometem a prestar informações verdadeiras, sob pena de eliminação da ação.

A nota final de cada empresa será composta pelo somatório das notas atribuídas aos critérios e determinará a ordem de prioridade para a seleção.

Sobre casos de empate

No caso de empate na pontuação final terá prioridade a empresa que obtiver maior pontuação no **critério 1** ("Liderança desempenhada por mulheres.").

Mantendo-se o empate, terá prioridade a empresa que obtiver maior pontuação no **critério 3** ("Empresa egressa do PEIEX ou AgroBR.").

Mantendo-se o empate, terá prioridade a empresa que obtiver maior pontuação no **critério 6** ("Empresa (CNPJ/CPF) participante das mesas executivas do Exporta Mais Amazônia").

Mantendo-se o empate, terá prioridade a empresa que obtiver maior pontuação no **critério 2** ("Empresa Exportadora de 2022 e/ou 2023.").

Mantendo-se o empate, terá prioridade a empresa que obtiver maior pontuação no **critério 4** ("Apresenta comunicação digital em idioma estrangeiro, tais como: website, Instagram ou outra mídia social de comunicação online voltada para a promoção de produtos no mercado internacional"). Mantendo-se o empate, terá prioridade a empresa que obtiver maior pontuação no **critério 5** ("Apresenta catálogo de produtos em idioma estrangeiro").

Caso o empate permaneça após a análise do último critério, será considerada como critério de desempate final a data e horário de conclusão da inscrição, sendo priorizada a empresa que finalizou a inscrição primeiro.

7) SOBRE RESERVA DE VAGAS

Dada a estratégia da ApexBrasil, são determinadas as seguintes cotas de participação:

Até cinco (5) vagas destinadas a empresas não apoiadas pela ApexBrasil (serão consideradas as empresas que não foram formalmente apoiadas nos anos de 2023 e/ou 2024 através de assinatura de termo de adesão);

Até seis (6) vagas poderão ser destinadas a empresas da região Norte;

Até seis (6) vagas poderão ser destinadas a empresas da região Nordeste;

Até seis (6) vagas poderão ser destinadas a empresas da região Centro-Oeste e DF;

Até seis (6) vagas poderão ser destinadas a empresas da região Sul;

Até seis (6) vagas poderão ser destinadas a empresas da região Sudeste;

Até cinco (5) vagas poderão ser destinadas a tradings e comerciais exportadoras. Este processo de ranqueamento e arregimentação contam com regulamento próprio e a inscrição deverá ser efetuada pelo link: [ApexBrasil | Brazil Trade Lounge at Anuga Select Brazil 2024 \[EE-002234\]](#)

Caso uma mesma inscrição aprovada se encaixe em mais de uma cota, seguirá a ordem de prioridade: (i) empresa não apoiada; (ii) região.

Reconhecimento:



Caso o quantitativo de vagas reservadas não seja preenchido, as vagas serão disponibilizadas para a ampla concorrência e preenchidas de acordo com o ranqueamento geral das inscrições.

Casos excepcionais serão resolvidos pela discricionariedade da equipe técnica da ApexBrasil de acordo com a estratégia vigente para o evento.

8) SELEÇÃO DE EMPRESAS

As empresas serão selecionadas de acordo com o ranqueamento, considerando a pontuação final nos critérios avaliados e o número de vagas oferecidas.

As empresas SELECIONADAS serão comunicadas formalmente pela ApexBrasil por meio do e-mail cadastrado na manifestação de interesse. Cada empresa selecionada deverá encaminhar, por meio de um e-mail corporativo, uma cópia digitalizada do termo de adesão, assinado pelo representante legal da empresa e por duas testemunhas dentro do prazo estipulado, os quais serão analisados pela ApexBrasil.

Mediante a conformidade dos documentos encaminhados até o prazo solicitado, **a empresa selecionada estará oficialmente APROVADA** para participar dessa ação, se comprometendo a arcar com o pagamento do boleto bancário referente à sua participação no evento.

Caso a empresa selecionada possua débitos financeiros e/ou pendências em formulários de avaliação de ações anteriores realizadas pela ApexBrasil, a participação neste evento estará condicionada à quitação prévia dos referidos débitos e, da mesma forma, ao preenchimento de formulários de avaliação de eventos anteriores.

Aquelas empresas inscritas no prazo, mas que NÃO forem SELECIONADAS ficarão em LISTA DE ESPERA e serão comunicadas por meio dos endereços de e-mail informados no ato de inscrição. As empresas em LISTA DE ESPERA poderão ser convocadas, a qualquer momento, mediante desistências e seguindo a ordem de classificação.

9) SOBRE A TAXA DE PARTICIPAÇÃO

A taxa de participação será única para todos as empresas participantes.

O valor para participação será de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

10) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor da taxa de participação deverá ser pago à vista, por meio de boleto bancário por e-mail pelo financeiro da ApexBrasil (financas@apexbrasil.com.br).

O vencimento será **no máximo 10 dias antes da realização do evento**

A emissão da nota fiscal será realizada antes do evento. Depois da emissão da nota fiscal, será disponibilizado boleto bancário.

Os valores definidos e assinados no termo de adesão serão previstos em reais

Não são admitidos pagamentos realizados por terceiros.

11) CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO

Destacam-se aqui as condições apresentadas no documento “Termos e Condições Gerais – Serviços ApexBrasil”³ que deverá ser lido atentamente pelo participante no momento de confirmação de sua participação, após seleção da ApexBrasil, de modo a ter pleno conhecimento do fornecimento de bens e serviços da Agência.

O cancelamento ou “no show” realizado após o recebimento do termo de adesão assinado acarretará a retenção do valor pago pelo participante ou a cobrança de multa, conforme quadro a seguir, sem prejuízo das penalidades previstas no item 12 dos “Termos e Condições Gerais – Serviços ApexBrasil”.

Documento completo disponível em: <https://click.apexbrasil.us/TermoseCondicoes-ServicosApex>

Reconhecimento:



Com mais de 60 dias de antecedência da data inicial dos serviços	10% do valor previsto no termo de adesão.
Entre o 59º e o 30º dia que antecedem a data inicial dos serviços	50% do valor previsto no termo de adesão.
Após o 30º dia que antecede a data inicial dos serviços	100% do valor previsto no termo de adesão.

Uma vez que já tenha assinado o termo de adesão, para oficializar o status de cancelamento é obrigatório que a empresa desistente preencha o formulário de desistência/cancelamento que será disponibilizado pela ApexBrasil. **A data formal de notificação de cancelamento, da qual se implica os prazos de multa referidos acima, será a data de preenchimento deste formulário.** Buscando a melhoria constante dos processos internos da ApexBrasil, o mesmo formulário será disponibilizado para empresas que se inscreverem, forem convocadas e não confirmarem a participação na ação. Neste segundo caso, o preenchimento será facultativo.

Caso não seja observada a antecedência mínima para a notificação do cancelamento disposta acima pelo participante, a ApexBrasil reserva-se o direito de excluir este participante de integrar quaisquer eventos por ela promovidos ou apoiados no período de 6 (seis) meses.

Em ocasião da pandemia de COVID-19, a ApexBrasil reserva-se ao direito de cancelar qualquer ação a depender do cenário mundial. No caso de não realização do evento por este motivo, quaisquer valores pagos pelas empresas participantes à ApexBrasil serão ressarcidos.

No caso de a ApexBrasil não cancelar o evento, as multas de cancelamento mencionadas na tabela acima continuam aplicáveis, inclusive nos casos em que o representante da empresa contraia COVID-19 – nesses casos, recomenda-se o envio de outro representante ou a contratação de representante local no país do evento.

13) RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE

a) A ApexBrasil não se responsabiliza por problemas de conexão de internet, de servidor

ou filtros AntiSpam que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou respectivos retornos.

- b) É estritamente proibido qualquer outra forma de personalização dos estandes tais como: banners, placas, ornamentações, artifícios de decoração ou qualquer outro objeto que interfira na identidade visual do pavilhão brasileiro.
- c) Empresas brasileiras são aprovadas antes da confirmação dos compradores internacionais, é possível que alguma produtora de setor muito específico não obtenha confirmação de agenda de reunião com comprador internacional. É importante que a empresa se precavera quanto a despesas realizadas antes da confirmação de agenda de reuniões, para o caso de não haver reunião confirmada e conseqüente não participação da empresa. A ApexBrasil não se responsabiliza por despesas como passagens e hospedagens ou qualquer outra despesa dos empresários, tampouco pode garantir agenda de negócios, por limitações técnicas e logísticas.
- d) O preenchimento e envio do Termo de Adesão assinado pelo representante legal da empresa implica a aceitação deste Regulamento, dos Termos e Condições Gerais – Serviços Apex-Brasil e do [Guia de Conduta de Clientes](#).
- e) Os custos e procedimentos referentes à participação dos representantes das empresas (passagens aéreas, alimentação, hospedagem, procedimentos consulares e de vacinação, seguro de viagem, emissão de visto e demais despesas pessoais) são de inteira responsabilidade das empresas participantes.
- f) A locação de equipamentos e utensílios de utilização exclusiva de cada empresa, assim como a contratação de promotores, se necessário, se configuram como contratações adicionais e serão de inteira responsabilidade das empresas participantes.
- g) Os produtos que serão expostos devem ser produzidos exclusivamente pela empresa. A exposição de outros produtos, cuja propriedade não seja exclusiva da empresa, está condicionada à apresentação de autorização emitida pelo fabricante ou produtor aos organizadores do evento.

Reconhecimento:



- h) É responsabilidade da empresa toda a logística e despesas relativas ao envio de amostras e materiais promocionais impressos para utilização no pavilhão.
- i) O envio de amostras e produtos para degustação está sujeito às mesmas regras e restrições impostas (i) ao regulamento da feira. Recomenda-se, portanto, planejar com antecedência o envio deste material.
- j) Fica vedada a exposição e/ou promoção de produtos (i) diferentes dos indicados no formulário de inscrição ou (ii) de origem outra que não a brasileira.
- k) Confirmar participação por meio do envio da documentação assinada.
- l) Respeitar os trâmites contratuais e de pagamento correspondente à inscrição na rodada de negócios junto à ApexBrasil.
- m) Fornecer informações para catálogo e identidade visual do espaço de atendimento (balcão), nas especificações (formato e tamanho) indicadas pela ApexBrasil e nas datas estipuladas, sob risco de não inclusão da empresa nos materiais promocionais da ApexBrasil. Caso não esteja em conformidade, a ApexBrasil reserva-se ao direito de aplicar a imagem e informações correspondentes ao segmento do seu banco de dados.
- n) Respeitar as determinações referentes à exibição de marca e à comunicação visual repassadas pela equipe da ApexBrasil no webinar preparatório.
- o) Permanecer no mínimo 1 (um) representante da empresa no espaço destinado para as Rodadas de Negócios, durante os horários agendados para as reuniões. Permanecer no mínimo 1 (um) representante da empresa no espaço de atendimento durante todo o horário de realização da feira.
- p) Responder os contatos realizados pela Apex- Brasil.
- q) Preencher o formulário de avaliação durante o evento e estar disponível para futuras avaliações realizadas pela ApexBrasil aos contratados.
- r) O descumprimento das orientações poderá inviabilizar futuras participações em eventos com apoio da ApexBrasil.

Reconhecimento:

